

Mina de Água Compõe | 2ª Edição

REGULAMENTO

1. Apresentação

A 2ª edição do Concurso de Composição Mina de Água Compõe visa proporcionar a compositores(as) residentes em Portugal a oportunidade de criar reportório para Banda Filarmónica, na estrutura de uma Marcha de Desfile. Da mesma forma, este concurso contribui para a divulgação do reportório escrito em Portugal para este tipo de agrupamento, apresentando-se numa parceria entre a Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora (SFCIA) e a Junta de Freguesia de Mina de Água.

2. Condições de participação

a) Cada concorrente poderá submeter apenas uma obra, que deverá ser original e em estreia absoluta, excluindo-se os seguintes:

- obras que já tenham sido apresentadas ou tornadas públicas por qualquer meio;
- obras que tenham sido resultado de uma encomenda;
- obras que tenham sido premiadas em qualquer outro concurso nacional ou internacional.

b) Não existe limite de idade para os compositores concorrentes;

c) A participação neste concurso implica a aceitação do disposto neste regulamento, em todas as suas cláusulas.

3. Requisitos da obra

a) A composição deverá obedecer no máximo à seguinte formação: 1 Flautim, 2 Flautas, 2 Oboés, 1 Fagote, 1 Clarinete em Mib (Requinta), 3 Clarinetes em Bb, 1 Clarinete Baixo, 2 Saxofones Alto, 2 Saxofones Tenor, 1 Saxofone Barítono, 3 Trompas, 3 Trompetes (com opção de mais 2 Fliscornes), 2 Trombones, 1 Trombone Baixo, 2 Eufónios, 2 Tubas e Percussão (Lira, Bombo, Caixa e Pratos).

b) Cada Marcha deverá ter duração máxima de 5 (cinco) minutos.

4. Entrega das obras a Concurso

a) Cada obra deve ser entregue em formato digital, não sendo aceites manuscritos, e acompanhada de ficheiro áudio mp3 em CD ou pen;

b) Deverão ser entregues 3 cópias impressas da partitura e 1 cópia de cada parte em tamanho A4;

c) A partitura e partes deverão estar identificadas com o título da obra e um pseudónimo, escolhido pelo compositor. Serão automaticamente excluídas as candidaturas cuja partitura possa de alguma forma identificar o seu autor;

d) A partitura e partes descritas na alínea anterior devem constar num envelope fechado, revelando apenas o nome da obra e o pseudónimo do seu autor;

Mina de Água Compõe | 1ª Edição

REGULAMENTO

- e) Num outro envelope fechado deverá ser remetida a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, onde constarão os elementos identificativos do autor: nome completo, morada, contacto telefónico, endereço de email, curriculum resumido e fotografia atualizada, bem como o Pseudónimo sob o qual se apresenta e o título da obra com que concorre; poderá também ser aqui anexado um breve texto de apresentação da obra.
- f) Todo o material referido nas duas alíneas anteriores (dois envelopes) deve ser incluído num único envelope, enviado por correio registado sem qualquer identificação do concorrente, para a Sede da Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, Lote 7, 2700-119 Amadora.
- g) As obras a concurso deverão ser entregues até ao dia 25 de setembro de 2026, sendo válida a data constante no carimbo dos CTT.
- h) É da responsabilidade de cada candidato a obtenção da cedência de utilização de textos, quando aplicável, caso estes ainda não estejam em domínio público.

5. Constituição do Júri

- a) A apreciação das obras a concurso será feita por um júri constituído por três elementos, reconhecidos nacionalmente pelo seu mérito e desempenho na área da música:
- Hélder Gonçalves: Diretor Artístico e Maestro da Banda da SFCIA
 - Alexandre Almeida: Compositor
 - Fernando Marinho: Maestro
- b) O Júri fará a seleção de três obras, que serão ensaiadas pela Banda da SFCIA, após o que serão decididos os laureados; estes comprometem-se a manter sigilo sobre a identidade dos premiados.

6. Prémio

- a) Serão atribuídos três prémios monetários: o 1º Prémio no valor de 1000€ (mil euros), o 2º Prémio no valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros) e o 3º Prémio no valor de 500€ (quinhentos euros);
- b) O júri reserva-se ao direito de não atribuir o prémio, se a qualidade das obras apresentadas assim o impuser;
- c) Os compositores a concurso deverão estar presentes no Concerto de Entrega de Prémios, que será em Outubro ainda com data a definir.

Mina de Água Compõe | 1ª Edição

REGULAMENTO

7. Disposições Finais

- a) Os direitos de autor inerentes às obras apresentadas no contexto do presente concurso permanecerão com os respetivos compositores, concedendo estes no entanto à SFCIA o direito, livre de encargos, o direito à apresentação pública da obra submetida a concurso, sem limite de tempo ou de repetições.
- b) Quaisquer futuras execuções ou edições das obras premiadas deverão incluir obrigatoriamente a menção “Obra premiada no Mina de Água Compõe | 2ª Edição”.
- c) As obras entregues a concurso não serão devolvidas, permanecendo no Arquivo da SFCIA.
- d) A Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora compromete-se a não divulgar ou facultar as obras a concurso a outras entidades ou bandas.

A Direção deseja-vos *Boa Sorte!*

Mina de Água Compõe | 2ª Edição

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____

CC/BI _____ Data de Nascimento _____

Morada _____

Código Postal _____ Localidade _____

Contacto Telefónico _____

Email _____

Pseudónimo _____

Título da Obra _____

Declaro, para os devido efeitos, que concedo à Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, livre de encargos, o direito à apresentação pública da obra por mim submetida a este concurso, sem limite de tempo ou de repetições.

_____, ____/____ de 2026

Assinatura

